GRAC
GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS

BOLETIM 4

O Grupo de Ações Coordenadas irá publicar diariamente até às 19h00 resumo das principais determinações recebidas pelo GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, E AS DETERMINAÇÕES MUNICIPAIS publicadas para que os cidadãos tenham acesso. As mesmas ficaram registradas no site oficial www.riodoscedros.sc.gov.br.

ESTATÍSTICAS

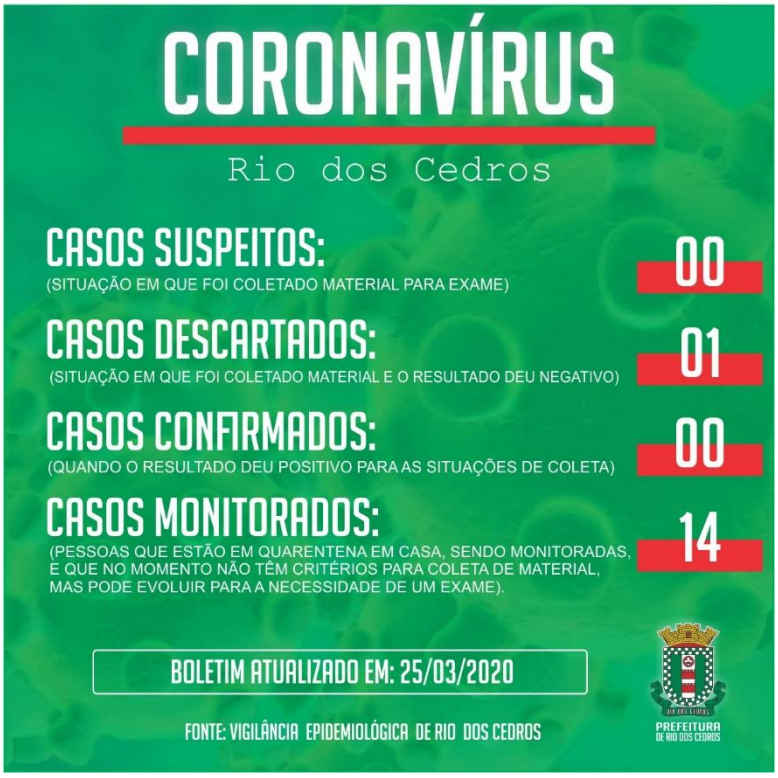

23/03/2020 - A Jovem que apresentou sintomas compatíveis com a doença COVID-19 realizou o exame na última sexta-feira, 20, após dar entrada no Hospital Dom Bosco, com dificuldade respiratória. Na sequência foi encaminhada ao Hospital OASE de Timbó, onde continua internada. O resultado do exame chegou na tarde desta segunda-feira atestando como NEGATIVO para COVID-19.

ACOMPANHAMENTO

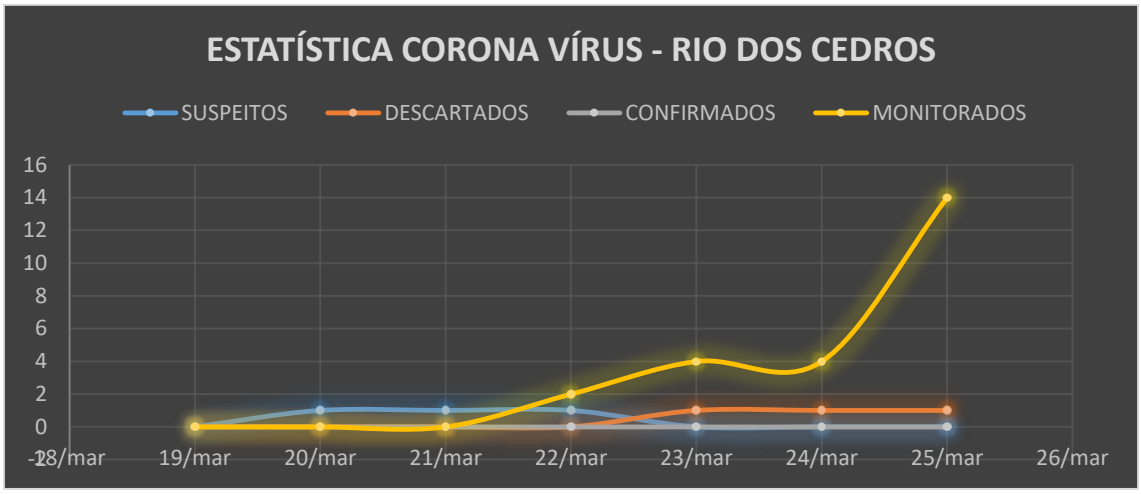

Casos	19/mar	20/mar	21/mar	22/mar	23/mar	24/mar	25/mar
SUSPEITOS	0	1	1	1	0	0	0
DESCARTADOS	0	0	0	0	1	1	1
CONFIRMADOS	0	0	0	0	0	0	0
MONITORADOS	0	0	0	2	4	4	14

Fonte: Vigilância Epidemiológica de Rio dos Cedros

BARREIRAS SANITÁRIAS

A barreira sanitária tem como finalidade fazer um controle e orientação aos motoristas. A barreira não tem por objetivo a interrupção do trânsito, mas canalizar todos os veículos e transeuntes para uma única direção para possibilitar a fiscalização.

Físicas : Garibaldi, Carolina e Rio Bonito/Jaraguazinho;
Orientavas : Rio dos Cedros/Timbó

25/03/2020 – Rodovia Tercílio Marchetti

+ Confira maiores informações pelo site - www.riodoscedros.sc.gov.br
"FAÇA SUA PARTE, EVITE SAIR DE CASA"

NOVAS DETERMINAÇÕES DO ESTADO:

Sem novas determinações do Estado.

DETERMINAÇÕES DO MUNICÍPIO

Sem novas determinações do Município.

AÇÕES DO MUNICÍPIO

NOVAS DOSES DA VACINA INFLUENZA

Amanhã dia 26 de março, estarão disponíveis em nosso município novas doses da VACINA INFLUENZA.

O Ministério da Saúde está encaminhando as vacinas para todos municípios de forma gradativa, portanto neste primeiro momento a prioridade é para os Idosos (pessoas de 60 anos ou mais) e trabalhadores da saúde, tanto do setor público quanto privado.

Os idosos devem ter junto sua caderneta de vacina e documento de identidade. Já os profissionais da saúde devem trazer, além desses documentos, algum outro que comprove sua profissão no meio.

Dúvidas ou informações o telefone da Secretaria de Saúde está disponível(47) 3380-5820.

CONTATOS PREFEITURA

No sentido de facilitar o atendimento da população disponibilizados os contatos abaixo, os mesmo devem ser utilizados em caso de extrema necessidade.

Prefeitura Municipal	**(47) 3386-1050**
Prefeitura Plantão	(47) 99785-3857
Secretaria de Saúde	**(47) 3380-5820**
Vigilância Epidemiológica	(47) 99144-9672 (Simone)

E o e-mail **protocolo.prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br**, caso necessite encaminhar algum documento de ordem administrativa.

Rio dos Cedros, 25 de março de 2020.

JORGE LUIZ STOLF
PRESIDENTE DO GRAC
EM EXERCÍCIO

RAFAEL NONES
COORDENADORIA DE AÇÕES
DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO

MIRIA ELIETE SCHMID FLORIANI
COORDENADORIA DE AÇÕES
DE ATENDIMENTO NA SAÚDE